

## PORTARIAS DA REITORIA

### **Portaria R n.º. 101, de 29/02/2008**

Cancela o período de 20/01/2008 a 25/01/2008 da Portaria R n.º. 1007 de 28/09/2007, que concedeu a liberação de 16 horas da jornada semanal de trabalho ao servidor Glenio Alves de Freitas, técnico de laboratório, para participar de estágio curricular no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. O cancelamento se deve a pedido da área. Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos em 20/01/2008.

### **Portaria R n.º. 201, de 28/03/2008**

Designa a professora Gabriela Lícia Santos Ferreira para exercer *pró-tempore* a função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta universidade. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01/05/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/05/2008.

### **Portaria R n.º. 203, de 28/03/2008**

Designa o professor João Carlos Moreira para exercer *pró-tempore* a função de Coordenador do Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FG-1), desta universidade. O professor ora designado responderá pela função a partir de 01/05/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/05/2008.

### **Portaria R n.º. 205, de 28/03/2008**

Dispensa a partir de 30/04/2008 da função de Coordenador do Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta universidade, o professor João Carlos Moreira. Esta portaria entra em vigor em 30/04/2008.

### **Portaria R n.º. 206, de 28/03/2008**

Designa o professor Johnny Vilcarromero Lopes para exercer *pró-tempore* a função de Coordenador do Curso de Física da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta universidade. O professor ora designado responderá pela função a partir de 01/05/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/05/2008.

### **Portaria R n.º. 208, de 28/03/2008**

Designa a professora Dalva Maria de Oliveira Silva para exercer *pró-tempore* a função de Coordenadora do Curso de História da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta universidade. A professora ora designada responderá pela função a partir de 01/05/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/05/2008.

### **Portaria R n.º. 221, de 02/04/2008**

Exonera a professora Eliane Caputo Guedes da função de membro da Comissão de Língua Estrangeira da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia. Nomeia, em substituição, a professora Quênia Côrtes dos Santos Sales (ESEBA) como membro da referida Comissão. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da Portaria retro mencionada. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R n.º. 240, de 14/04/2008**

Concede a liberação de 12 horas da jornada semanal de trabalho à servidora Vanessa Fabiane Silva Salazar, contadora, para participar de estágio curricular no período de 14/04/2008 a 19/12/2008, na Assistência Judiciária da Universidade Federal de Uberlândia – Minas Gerais.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R n.º. 251, de 14/04/2008**

Designa o professor Marcos Cesar Sênedá como substituto do Coordenador do Curso de Filosofia da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais desta universidade, em caso de afastamentos, ausências e impedimentos do coordenador do referido curso. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/04/2008.

### **Portaria R n.º. 253, de 16/04/2008**

Adverte o servidor Ariovaldo Antônio Giaretta, ocupante do cargo professor-doutor, conforme consta o julgamento de fls. 213/215 referente ao processo administrativo disciplinar n.º. 23117.005518/2007-11 a teor do art. 129, por infração ao art. 117, inciso V da Lei n.º. 8.112 de 11/12/1990. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

### **Portaria R n.º. 257, de 16/04/2008**

Autoriza, tendo por base o Art. 20 §4º e § 5º, Art. 95 e Art. 102 da Lei n.º. 8.112 de 11/12/1990, Lei n.º. 11.091 de 12/01/2005 e Decreto Lei n.º. 5.707 de 23/02/2006, o afastamento parcial pelo prazo de 23 meses, no período de 14/04/2008 a 13/03/2010, do servidor Alan Carlos Genari, analista de tecnologia da informação, para cursar pós-graduação em nível de mestrado, na área de Ciência da Computação/Banco de Dados, na Universidade Federal de Uberlândia – Minas Gerais - Brasil. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/04/2008.

### **Portaria R n.º. 261, de 22/04/2008**

Designa o servidor Vinícius Soares

Oliveira de Sousa para exercer a função de Secretário da Coordenação do Curso de Física de Materiais do Instituto de Física (FG-7), desta universidade. O servidor ora designado responderá pela função a partir de 01/05/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/05/2008.

**Portaria R n.º. 272, de 22/04/2008**

Designa o professor Peterson Elizandro Gandolfi para exercer *pró-tempore* a função de Coordenador do Curso de Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta universidade. O professor ora designado responderá pela função a partir de 15/04/2008. Esta portaria entra em vigor em 15/04/2008.

**Portaria R n.º. 274, de 22/04/2008**

Designa o professor Gilberto José Miranda para exercer *pró-tempore* a função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, desta universidade. O professor ora designado responderá pela função a partir de 15/04/2008. Esta portaria entra em vigor em 15/04/2008.

**Portaria R n.º. 277, de 22/04/2008**

Retifica a Portaria R No. 281, de 22/04/2008, publicada no Diário Oficial da União no. 85, de 06/05/2008, Seção 2, página 14, onde se lê: Ernaldo Carvalho Guimarães leia-se: Ednaldo Carvalho Guimarães. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 04/05/2008.

**Portaria R n.º. 279, de 22/04/2008**

Designa a professora Geovana Ferreira Melo Teixeira como substituta da Diretora da Faculdade de Educação desta universidade, em caso de afastamentos, ausências e impedimentos da diretora da referida unidade acadêmica. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/04/2008.

**Portaria R n.º. 280, de 22/04/2008**

Dispensa a partir de 03/05/2008, da função de Diretora da Faculdade de Matemática (FG-1), desta

universidade, a professora Sezimária de Fátima Pereira Saramago. Revoga-se a Portaria R n.º. 489/04. Esta portaria entra em vigor em 03/05/2008.

**Portaria R n.º. 281, de 22/04/2008**

Designa o professor Ernaldo Carvalho Guimarães, para exercer a função de Diretor da Faculdade de Matemática (FG-1), desta universidade, em substituição a professora Sezimária de Fátima Pereira Saramago. O mandato do professor ora designado terá a duração de 04(quatro) anos, com início em 04/05/2008 e término previsto para 03/05/2012. Esta portaria entra em vigor em 04/05/2008.

**Portaria R n.º. 282, de 22/04/2008**

Retifica a Portaria R n.º. 224, de 08/04/2008, publicada no Diário Oficial da União n.º. 71, de 14/04/2008, Seção 2, página 14, onde se lê: Valéria de Fátima Faria, leia-se: Valdenice de Fátima Faria. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 08/04/2008.

**Portaria R n.º. 289, de 22/04/2008**

Prorroga por mais 30 dias, contados da data de 22/04/2008, o prazo para entrega de conclusão dos trabalhos conforme art. 165 e §§, da lei 8.112/90, o membro da Sindicância meramente investigatória disciplinar, designada pela Portaria R n.º. 993, de 25/09/2007, e posteriormente prorrogada, objeto do processo n.º 23117.002620/2007-56, em face das razões apresentadas na denúncia em matéria acostada aos autos acima descritos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n.º. 290, de 24/04/2008**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei n.º. 8.270, de 17/12/1991), aos servidores Alexandra Epoglou, Antônio Carlos Ferreira Batista e Benecildo Amauri Riguetto. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R n.º. 291, de 24/04/2008**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei n.º. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Liris Lea Lemos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R n.º. 292, de 24/04/2008**

Cancela o Adicional de Insalubridade à servidora Ana Maria Silva, uma vez que não mais se encontra exercendo suas atividades em áreas consideradas insalubres. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros retroativos e referentes ao período de 01/04/2007 à 07/11/2007, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R n.º. 293, de 24/04/2008**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei n.º. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Fabiana Cristina Rodrigues Rosa Cedro. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2007, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R n.º. 294, de 24/04/2008**

Nomeia a professora Lília Maria Eloísa Alphonse de Francis como membro da Comissão de Língua Estrangeira da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da portaria retro mencionada. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n.º. 295 de 24/04/2008**

Cancela o Adicional de Insalubridade ao servidor Adailton Borges Oliveira, uma vez que não mais se encontra exercendo suas atividades em áreas

consideradas insalubres. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir 29/11/2007, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 296 de 24/04/2008**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), à servidora Sebastiana Nogueira Borges. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 297 de 24/04/2008**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei nº. 8.270, de 17/12/1991), ao servidor Rafael Ariza Gonçalves. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2008, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 298, de 24/04/2008**

Nomeia a professora Benice Naves Resende como membro da Comissão de Língua Estrangeira da Assessoria de Relações Internacionais e

Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da portaria retro mencionada. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 299, de 24/04/2008**

Constitui uma Banca Examinadora, com a finalidade de selecionar candidatos da graduação interessados no Programa de Mobilidade Internacional para as instituições francesas, portuguesas, alemães, italianas, espanholas, colombianas e mexicanas – Editais ASDRI 002, 003, 004, 005 e 006/2008. São nomeados membros desta banca os professores Marina Ferreira de Souza Antunes – Curso de Graduação em Educação Física, Cláudio Roberto Duarte – Curso de Graduação em Engenharia Química, Maria Inês Vasconcelos Felice – Coordenadora do Curso de Letras, Paulo Eugênio Alves Macedo de Oliveira – Curso de Ciências Biológicas, Maria Alice Vieira – Curso de Agronomia, Victor Berte – Curso de Arquitetura e Urbanismo, Antulho Rosa Pedroso – Coordenador do Curso de Educação Física, Vera Lúcia Donizete Sousa Franco – Coordenadora do Curso de Engenharia Mecatrônica, Adriano de Oliveira Andrade – Curso de Engenharia Elétrica, Marcelo de Almeida Maia – Curso de Ciência da Computação, Sylvio Luiz Andreozzi – Coordenador do Curso de Geografia, Dilma Andrade de Paula -

Coordenadora do Curso de História e Eurípedes Barbosa de Jesus – Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 301, de 30/04/2008**

Autoriza, nos termos da Resolução 09/93 de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta universidade, o afastamento integral, sem bolsa, por um período de 12 meses, a partir de 15/04/2008 a 14/04/2009, da professora Almerinda dos Santos, da Escola Técnica de Saúde da UFU - ESTES, processo nº. 23117.002724/2008-41, para cursar doutorado, na área de Geografia e Gestão do Território, na Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia - Minas Gerais - Brasil. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 302, de 02/05/2008**

Designa os servidores Sérgio de Mello Schneider e Fábio Lemos Cunha para executarem o encargo atribuído a cada um no Anexo I desta portaria. O período de fiscalização obedecerá à vigência do contrato. Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o contrato desde a sua assinatura até rescisão ou término do mesmo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO I – Portaria R nº. 302, de 02/05/2008**

NOME DOS FISCAIS	CPF	Lotação	SIAPE	Contratos
Sérgio de Mello Schneider	717.165.488-53	DIRPD	0412530	Fiscalizar e acompanhar o Contrato: 006/2008 – Informa Informática e Consultoria Ltda.
Fábio Lemos Cunha	438.811.146-53	DIRPD	0410827	Fiscalizar e acompanhar o Contrato: 006/2008 – Informa Informática e Consultoria Ltda.

**Portaria R nº. 304, de 02/05/2008**

Constitui uma Comissão para proceder à análise da Resolução 13/2007/CONDIR e da proposta de resolução de aprimoramento do

modelo de distribuição e de dimensionamento de vagas da carreira do magistério superior entre as unidades acadêmicas, com a finalidade de elaborar, objetivamente,

uma proposta de alteração das pontuações e dos pesos relacionados com as atividades de extensão na Universidade Federal de Uberlândia, que será apresentada ao Conselho de

Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. São nomeados membros desta Comissão os professores Edna Mariana Machado – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, Lúcia de Fátima Estevinho Guido – Instituto de

Biologia, Efigênia Amorim – Instituto de Química, Valéria Bonetti – Faculdade de Medicina, Célio Jesus Do Prado – Faculdade de Odontologia, Paulo César Primo Agostinho – Faculdade de Engenharia Civil e Gercina Santana Novais – Pró-

Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, a fim de que, reunidos sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROREH

### **Portaria Proreh n.º. 2362, de 20/12/2007**

Retifica a Portaria n.º. 970, de 21/05/2007 da servidora Stela Maris Silva, onde se lê: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/02/2007, leia-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/08/2004, revogadas as disposições em contrário.

### **Portaria Proreh n.º. 676, de 25/03/2008**

Concede à servidora Maria de Lourdes Militão a isenção do imposto de renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em lei. Esta portaria entra em vigor na data de 01/03/2008, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

### **Portaria Proreh n.º. 834, de 14/04/2008**

Regulamenta, respaldados pelo Regime Jurídico Único, Seção III (“É vedado ao servidor público apresentar-se embriagado ou sob efeito de outras drogas no serviço ou fora dele habitualmente”) procedimentos para os trabalhadores (servidores públicos e fundacionais) usuários de álcool e outras drogas, que não conseguiram vencer a dependência, ultrapassando as medidas preventivas e promocionais de saúde estabelecidas pela área de saúde e qualidade de vida da Universidade Federal de Uberlândia. A instituição oferecerá todas as condições necessárias para reintegrar o trabalhador ao seu ambiente de trabalho, familiar e social. Os servidores receberão tratamento no Setor de Atenção às Compulsões/Oficina da Vida da Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e enquanto não forem

considerados aptos, não poderão ser colocado à disposição, gozar férias, licenças especiais, afastamentos para atividades fora do município, exceto quando previamente autorizados pela área de tratamento. Compete à chefia encaminhar imediatamente, pelo preenchimento de formulário eletrônico do sítio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, os trabalhadores ao Setor de Atenção às Compulsões/Oficina da Vida se houver detecção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. A omissão da chefia implicará processo administrativo disciplinar. O Setor de Atenção às Compulsões/Oficina da Vida avaliará o trabalhador e discutirá com a chefia se é devido o tratamento e por quanto tempo e em quais condições. Cabe à chefia imediata liberar o trabalhador para a conduta terapêutica e acompanhar o processo de tratamento, cumprindo a agenda especificada e os encaminhamentos apontados. Compete ao trabalhador cumprir todo o programa e cronograma ajustado para abordagem da dependência química, colocando-se integralmente à disposição, enquanto estiver em tratamento. O descumprimento parcial ou total do programa de tratamento implicará em processo administrativo disciplinar. Compete à Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor, especificamente à Oficina da Vida investigar rotineiramente o histórico de dependência química durante os exames médicos, pré-admissionais, periódicos e para licenças médicas, e iniciar imediatamente o tratamento dos casos detectados como positivos. Compete à Junta Médica Oficial investigar rotineiramente em suas

atividades o histórico de dependência química e encaminhá-los imediatamente para tratamento. Compete ao Ambulatório de Saúde do Servidor oferecer atendimento médico, laboratorial e outros exames complementares durante o tratamento do paciente no Setor de Atenção às Compulsões/Oficina da Vida, bem como, ao detectar em seus atendimentos de rotina casos positivos, promover imediato encaminhamento. Compete aos demais setores da área de gestão de pessoas da UFU participarem ativamente do processo de tratamento e reintegração sócio-familiar e na comunidade universitária da dependência química dos trabalhadores da UFU. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria Proreh n.º. 907, de 09/04/2008**

Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com doutorado, à professora Dinah Vasconcellos Terra. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria Proreh n.º. 912, de 10/04/2008**

Retifica a Portaria Proreh n.º. 644 de 14/03/2007, publicada no Jornal de Portarias n.º. 170, de 30/03/2007, página n.º. 27, onde se lê: no período de 14/03/2007 a 05/04/2007, leia-se: no período de 14/03/2007 a 21/03/2007. Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 14/03/2007.

### **Portaria Proreh n.º. 914, de 09/04/2008**

Retifica a Portaria Proreh n.º. 412, de 25/02/2008, publicada no Jornal de

Portarias n.º. 184, página n.º. 03, de 28/05/2008, onde se lê: no período de 28/02/2008 a 26/06/2008, leia-se: no período de 03/03/2008 a 26/06/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 03/03/2008.

**Portaria Proreh n.º. 917, de 10/04/2008**  
 Retifica as portarias Proreh n.º. 1049, de 22/06/2007 e Proreh n.º. 1617, de 12/09/2007 publicadas no Jornal de Portarias n.º. 180, de 30/01/2008 que concedem progressão por mérito aos

servidores constantes das mesmas. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constante dos anexos.

#### **Anexo I da Portaria n.º. 917, de 10/04/2008 - Progressão Por Mérito**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Onde se lê: SituaçãoAtual PadrãoVencimento</b>	<b>Leia-se: SituaçãoAtual PadrãoVencimento</b>
0321524	ADRIANA ASSIS ARANTES	08	07
0413114	ALAN CARDEQUE ALVES DE OLIVEIRA	13	12
0409867	APARECIDA DONIZETTI NASCIMENTO	15	14
0409730	CARLOS ALBERTO SALOMÃO	11	10
1434918	EDILEIDE MARIA DA SILVA	02	01
1123645	MARCELENE VIEIRA	07	06
0412388	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	12	11
0409721	NADIR APARECIDA DOMICIANO VIDAL	16	15
1435390	SOLANGE RIBEIRO CARVALHO	02	01
0412273	VENIVA MATEUS FERREIRA	12	11
0412878	ZAQUEU RODRIGUES DE MIRANDA	09	08

**Portaria Proreh n.º. 950, de 15/04/2008**  
 Designa a servidora Ednamar Ferreira Rosa, para substituir a Secretária do Instituto de Letras e Linguística (FG-7) desta universidade, no período de 28/04/2008 a 09/05/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 28/04/2008.

**Portaria Proreh n.º. 967, de 02/05/2008**  
 Concede à servidora Erida Lemes de Oliveira a isenção do imposto de renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em lei. Esta portaria entra em vigor na data de 01/05/2008, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 968, de 02/05/2008**  
 Prorroga, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n.º.

1672-32, de 28/08/1998, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Rogério Ribeiro Cardoso por mais 121 dias, a partir de 01/02/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria n.º. 1861, de 22/10/2007.

**Portaria Proreh n.º. 969, de 05/05/2008**  
 Altera, nos termos do artigo 14, do Decreto Lei n.º. 94664/87 e da Resolução n.º. 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho do professor Fernando Antônio Ferreira, de 40 horas para DE (Dedicação Exclusiva), a partir de 01/05/2008, com 140 pontos para efeitos de recebimento da Gratificação de Estímulo à Docência Superior - GED. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh n.º. 970, de 05/05/2008**  
 Concede Progressão Horizontal por

Tempo de Serviço, da classe de Assistente nível 3, com mestrado, para a classe de Assistente nível 4, com mestrado, ao professor Roberto Bernardino Júnior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh n.º. 971, de 05/05/2008**  
 Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Assistente nível 2, com mestrado, para a classe de Assistente nível 3, com mestrado, ao professor Maurício Tadeu dos Santos Orosco. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh n.º. 972, de 05/05/2008**  
 Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com doutorado, ao professor Flávio Cardoso de Carvalho. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh n.º. 973, de 05/05/2008**  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 1, com doutorado, para a classe de Adjunto nível 2, com doutorado, ao professor Marcos Daniel Longhini. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh n.º. 974, de 05/05/2008**  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de Adjunto nível 3, com doutorado, à professora Rejane Maria Ghisolfi da Silva. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh n.º. 975, de 05/05/2008**  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Assistente nível 2, com mestrado, para a classe de Assistente nível 3, com mestrado, à professora Maria Cristina Lemes de Souza Costa. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh n.º. 976, de 05/05/2008**  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe E nível 2, com mestrado, para a classe E nível 3, com mestrado, à professora Aparecida de Fátima Soane Lomônaco. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh n.º. 977, de 05/05/2008**  
Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço, da classe de Adjunto nível 3, com doutorado, para a classe de Adjunto nível 4, com doutorado, à professora Edna Mariana Machado. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh n.º. 978, de 05/05/2008**  
Concede Progressão Funcional, da classe de Adjunto nível 4, com doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com doutorado, ao professor Marcelo de Almeida Maia. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh n.º. 979, de 05/05/2008**  
Concede Progressão Funcional, da classe de Adjunto nível 4, com

doutorado, para a Classe de Associado nível 1, com doutorado, ao professor Paulo Roberto de Almeida. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria Proreh n.º. 980, de 05/05/2008**  
Contrata, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo n.º. 23117.002684/2008-38, Karine Aparecida Obalhe da Silva, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com mestrado, para o Instituto de Economia, conforme Of. n.º. 5538/2007-SESu/MEC, de 08/08/2007. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 23/04/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 981, de 05/05/2008**  
Contrata, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo n.º. 23117.001087/2008-96, Luiz Martins Netto, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com mestrado, para a Faculdade de Direito, na vaga oriunda da exoneração de Múcio Ricardo Caleiro Acerbi, ocorrida em 30/07/2003. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 982, de 05/05/2008**  
Contrata, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo n.º. 23117.002816/2008-21, Leandro Toyoji Kawata, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Adjunto nível 1, com

doutorado, para a Faculdade de Odontologia, na vaga oriunda da aposentadoria de Vanderley Luiz Gomes, ocorrida em 04/04/2008. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 15/04/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 983, de 05/05/2008**  
Contrata, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo n.º. 23117.002711/2008-72, Marcelo Júnior Gimenes, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com mestrado, para o Instituto de Ciências Agrárias, na vaga oriunda da licença médica de Joaquim Antônio Carvalho. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 23/04/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 984, de 05/05/2008**  
Contrata, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo n.º. 23117.002573/2008-21, Daniela Franco Carvalho Jacobucci, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe E nível 1, com doutorado, para a Escola Técnica de Saúde, na vaga oriunda da licença para Pós-Graduação de Almerinda dos Santos. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 15/04/2008 a 31/12/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh n.º. 985, de 05/05/2008**  
Contrata, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo n.º. 23117.002572/2008-87, Renata Lemos de Sousa Neto, como

professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe C nível 1, com graduação, para a Escola Técnica de Saúde. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 08/04/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria Proreh nº. 986, de 05/05/2008**  
Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.002405/2008-36, Maitê Finzi de Sousa, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas

semanais e salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com graduação, para a Faculdade de Medicina. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 02/04/2008 a 31/07/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Universidade Federal de Uberlândia

**Reitor:** Arquimedes Diógenes Ciloni. **Vice-Reitor:** Elmiro Santos Resende **Pró-Reitora de Graduação:** Vera Lúcia Puga de Sousa. **Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Gabriel Humberto Muñoz Palafox. **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-Reitor de Planejamento e Administração:** José Antônio Gallo. **Pró-Reitor de Recursos Humanos:** Guilherme Gregório de Oliveira. **Prefeito Universitário:** Wilson Akira Shimizu.

**Jornal de Portarias:** Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Diretor de Comunicação Social:** Paulo Roberto Franco Andrade. **Revisão:** Rafael Abrahão de Sousa e Carla Érica Oliveira Ferreira **Colaboração:** Angélica Alves **Diagramação:** Marina Ferreira Marques. **Impressão:** Imprensa Universitária. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S. Campus Santa Mônica. Bairro Santa Mônica. Uberlândia-MG. CEP 38400-902. Tel: (34) 3239-4349 e 3239-4350/ Fax: (34) 3239-4304.

<http://www.ufu.br/administracao/portarias>